

# Associação Pró-Dança

## São Paulo Escola de Dança

---

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998, torna público que receberá CURRÍCULUM de **04/09/2024 a 30/10/2024**, para preenchimento de uma vaga, para a São Paulo Escola de Dança, conforme abaixo:

### Cargo: II.2.2.10 ASSISTENTE SOCIAL I

#### RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Prestar serviços sociais, em questões de complexidade restrita ou sob supervisão técnica para questões de maior complexidade, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
2. Prestar suporte geral para as atividades de planejamento de programas e projetos sociais, atuando nas esferas pública e privada;
3. Implementar ações em desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
4. Desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
5. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais e sociais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
6. Prestar serviços sociais em questões de média complexidade, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
7. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, atuando nas esferas pública e privada;
8. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; financeiros disponíveis.
9. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais e sociais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
10. Executar outras atividades relativas à área.

#### QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DESEJADAS:

**Escolaridade:** Superior completo de Serviço Social e ou formação em Economia doméstica.

**Experiência:** Mínimo de 6 meses na área.

**Formação / Conhecimentos complementares:** Pacote office

**Vínculo com órgão de classes profissionais:** SENALBA

**Carga Horária:** 30 horas/semanais

**Horário de Trabalho:** Seg. à Sex. das 13:00 às 19:00

**Regime de Trabalho:** C.L.T.

**Benefícios:** Assistência Médica, Assistência Odontológica, Auxílio Creche, Seguro de Vida em Grupo, Ticket Flex (Refeição/Alimentação) e Vale Transporte.

Base salarial conforme Plano de Cargos e Salários: R\$ 2.280,00

**Dados para envio do curriculum – exclusivamente no prazo de 04/09/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30/10/2024.**

#### Dados para envio do curriculum:

- **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**  
Rua Três Rios, 363 – 1º andar - Bom Retiro – São Paulo/SP – CEP: 01123-001  
A/C Recursos Humanos  
E-mail: [rh@spescoladedanca.org.br](mailto:rh@spescoladedanca.org.br)

# Associação Pró-Dança São Paulo Escola de Dança

---

**Assunto: II.2.2.10 ASSISTENTE SOCIAL I**

**Processo Seletivo:** Processo Seletivo: A seleção será feita por meio de análise de curriculum e entrevistas a serem agendadas pelo Departamento Administrativo/Recursos Humanos com o Gestor da Área e Diretoria Artística e Educacional. Nomes dos candidatos agendados para entrevista e o resultado final serão divulgados no site <https://www.spescoladedanca.org.br/lista/vagas-preenchidas/>